

I- A incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

II- A incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou unidade orçamentária;

III- A falta de razoabilidade do valor proposto;

IV- Ausência de pertinência temática entre o objeto e a finalidade institucional;

V- Incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do convênio;

VI- Proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do convênio;

VIII- Criação de despesas de duração continuada;

IX- Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

Art. 13. Os casos omissos podem ser dirimidos através de Portaria do respectivo Secretário Municipal e/ou o dirigente máximo da entidade da administração pública municipal.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO nº 00000.9.298065/2023
ASSUNTO: Nomeação do Comitê Gestor

No Decreto nº 022/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5808, de 15 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: XIII - Carina Nunes Piuco - Representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito (SMST);

Leia-se: XIII - Carine Nunes Piuco - Representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito (SMST).

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 06/2023/PGM/GAB/PGM

O Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andréia Aurélio Guerra, Técnico Municipal - Assessora Especial, Matrícula 27511, como Agente Suprido, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2023.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Adjunto do Município de Boa Vista
OAB/RR 327-B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 127/2023-Registro de Preços
Processo nº 026113/2022 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico - Máscaras Diversas de Uso Hospitalar para suprir a necessidade anual - exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 17/08/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2023-Registro de Preços
Processo nº 024110/2022-SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo nº 024110/2022-SMEC, que tem como objeto; Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja a adjudicação dos itens 25, 56, 75, 112, foram a favor da empresa RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.939.551/0001-64, pelo valor dos itens de R\$ 44.835,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), cuja a adjudicação dos itens 10, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 66, 67, 68, 70, 76, 77, 86, 87, foram a favor da empresa JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.641/0001-12, pelo valor dos itens de R\$ 495.402,11 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos). cuja a adjudicação do item 74, foi a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.889.121/0001-48, pelo valor dos itens de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais), cuja a adjudicação do item 104 foi a favor da empresa KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.943.167/0001-14, pelo valor dos itens de R\$ 7.487,55 (sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), cuja a adjudicação dos itens 46, 47, 54, 55, 88, 135, foram a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.776.066/0001-48, pelo valor dos itens de R\$ 299.386,10 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos), cuja a adjudicação dos itens 3, 6, 11, 17, 21, 23, 27, 31, 40, 41, 43, 50, 53, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73, 78, 81, 82, 83, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 105, 109, 110, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, foram a favor da empresa W C SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.632.001/0001-

4

10, pelo valor dos itens de R\$ 1.323.712,90 (um milhão trezentos e vinte e três mil, setecentos e doze reais e noventa centavos), cuja a adjudicação dos itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 26, 30, 38, 42, 44, 49, 51, 52, 57, 58, 59, 71, 72, 79, 80, 84, 85, 89, 92, 93, 94, 101, 102, 106, 107, 108, 111, 113, 114, 115, 116, 118, foram a favor da empresa R V RAMOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.802.595/0001-10, pelo valor dos itens de R\$ 2.026.747,85 (dois milhões e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), cuja a adjudicação dos itens 9, 18, 19, 20, 22, 28, 29, 39, 45, 48, 69, 100, foram a favor da empresa ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.126.076/0001-57, pelo valor dos itens de R\$ 29.756,50 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 4.263.028,01 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil e vinte oito reais e um centavos).

Boa Vista/RR, 19 de julho de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1646/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Alan Aldo Costa Fernandes, Analista Municipal/Farmacêutico, matrícula nº 953966, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação/Especialização, a contar de 5 de abril de 2023, conforme o Processo nº 009361/2023.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1647/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 19 de julho de 2023, o cargo efetivo de Técnico Municipal/Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Samara Andrade Martins, Matrícula nº 952660, conforme o Processo nº 019333/2023.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1648/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1648/2023-SMAG, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Nádia Jaciara de Aguiar Castro	Gerente - AME	Florianópolis	Para participar do encontro Brasileiro de Cidades Criativas da Unesco de Gastronomia.	02/08/2023 a 06/08/2023	4,5	RS 681,20	RS 3.065,40
Arthur Henrique Brandão Machado	Prefeito de Boa Vista	Manaus	Para participar da 310ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Suframa - CAS.	25/07/2023 a 26/07/2023	1,5	RS 910,00	RS 1.365,00
Jose Flavio Costa de Lima	Assessor	Alto Alegre	Para participar do I Seminário de Licenciamento Ambiental com ênfase em Licenciamento Ambiental simplificado.	26/07/2023	0,5	RS 340,60	RS 170,30
Icaro Cesar Farias da Costa	Secretário Adjunto	Alto Alegre	Para participar do I Seminário de Licenciamento Ambiental com ênfase em Licenciamento Ambiental simplificado.	26/07/2023	0,5	RS 400,40	RS 200,20
Regiane Batista Matos	Secretário Municipal	Brasília	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique na cerimônia da Saneção do PLV do Mais Médicos e assinatura do decreto que institui grupo de trabalho Interministerial.	14/07/2023	1	RS 910,00	RS 910,00
Francisca Marta Lopes da Nobrega Loureiro	Analista Municipal - Fisioterapeuta	Betim	Para realizar visita técnica para conhecimento sobre processos de trabalho e execução de ações em saúde do trabalhador no Cerest regional de Betim.	24/07/2023 a 27/07/2023	3,5	RS 681,20	RS 2.384,20
Daniel Bernardino Zanona	Técnico em Enfermagem	Betim	Para realizar visita técnica para conhecimento sobre processos de trabalho e execução de ações em saúde do trabalhador no Cerest regional de Betim.	24/07/2023 a 27/07/2023	3,5	RS 546,00	RS 1.911,00